

(REASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Quero agradecer à Deputada Mônica Francisco por ter assumido a Presidência e, encerradas as declarações de voto, nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente Sessão Extraordinária.

(Encerra-se a Sessão às 16h24min)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; MÔNICA FRANCISCO, A CONVITE.

RELAÇÃO DE PARLAMENTARES PRESENTES NA 288ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Macedo, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabelheiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinicius, Marina Rocha, Mônica Francisco, Pedro Ricardo, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Subtenente Bernardo, Sérgio Fernandes, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Welberth Rezende, Zeidan.

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, EM 1ª DISCUSSÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 1354/2016, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS DIONÍSIO LINS E WALDECK CARNEIRO.

#### MODIFICATIVA Nº 01

Modifique-se o Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Todas as salas responsáveis pela exibição de filmes e desenhos, brasileiros e estrangeiros de curta, média ou longa metragem, deverão no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, adaptar legendas em português para atendimento a todas as pessoas com deficiência auditiva, observado o disposto na Instrução Normativa nº 128, de 13 de setembro de 2016 da Agência Nacional do Cinema (ANCINE).

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 27 de outubro de 2020.  
Deputado SUBTENENTE BERNARDO.

#### MODIFICATIVA Nº 02

Modifique-se o Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Todas as salas responsáveis pela exibição de filmes e desenhos, brasileiros e estrangeiros de curta, média ou longa metragem, que gozem de alguma forma de subvenção concedida pelo Estado do Rio de Janeiro, deverão adaptar legendas em português para atendimento a todas as pessoas com deficiência auditiva.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 27 de outubro de 2020.  
Deputado CHICÃO BULHÕES.

#### ATA DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2020

Às 16h25, com a presença dos Senhores Deputados: Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Macedo, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabelheiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinicius, Marina Rocha, Mônica Francisco, Pedro Ricardo, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Subtenente Bernardo, Sérgio Fernandes, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Welberth Rezende, Zeidan (68), assume a Presidência o Senhor Deputado Jair Bittencourt, 1º Vice-Presidente, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário; Samuel Malafaia, 2º Secretário; Marina Rocha, 3º Secretário; Chico Machado, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário eventual a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

### Ordem do Dia

Anuncia-se a votação - em discussão única, em regime de urgência, do

PROJETO DE LEI 4275/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MINC, QUE MODIFICA A LEI ESTADUAL 7314, DE 15 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECERES DAS COMISSÕES:** DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE; DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, FAVORÁVEL; E DE SAÚDE, FAVORÁVEL.

NOVO PARECER, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FAVORÁVEL À EMENDA 02 E CONTRÁRIO À EMENDA Nº01.

**RELATORES:** DEPUTADOS MAX LEMOS, ZEIDAN, ENFERMEIRA REJANE E MAX LEMOS.  
(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER; E DE SAÚDE, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO)

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, tem a palavra a presidente da Comissão, Deputada Enfermeira Rejane.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE (Para emitir parecer) - O parecer é contrário à Emenda 1 e favorável à Emenda 2, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Com os pareceres emitidos, em votação ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

Em votação ao Projeto de Lei assim emendado. Os Srs. Deputados aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Redação Final.

O SR. CARLOS MINC - A declaração pode ser ao final, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Já está registrado, Deputado Carlos Minc.

Anuncia-se a discussão única, em regime de urgência, do

PROJETO DE LEI 1647/2019, DE AUTORIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 05/2019, QUE FICA AUTORIZADA A CRIAÇÃO DE CENTROS DE PARTO NORMAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE.**

**RELATOR:** DEPUTADO RODRIGO BACELLAR.  
(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER; DE SAÚDE; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE)

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, tem a palavra a Deputada Enfermeira Rejane.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, esta é uma proposta que nós apresentamos, fruto da nossa CPI, presidida pela Deputada Renata Souza, em relação às mortes maternas fora do Município do Rio de Janeiro. Agora até esqueci o nome do município.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Deputada Renata Souza está presente.

A SRA. RENATA SOUZA - Cabo Frio, Deputada Enfermeira Rejane.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Cabo Frio, obrigada. Quero parabenizar a Deputada Renata Souza por esta importante CPI, que levantou tudo o que as mulheres passam em relação à violência obstétrica, não só no Município de Cabo Frio, mas em todos os municípios do nosso Estado. E isso é fundamental, esse trabalho conjunto das mulheres aqui dentro da Alerj.

Então, quero parabenizar mais uma vez a Deputada Renata Souza. O centro de parto natural é um espaço onde os enfermeiros fazem o parto e isso desafia as maternidades. O mais importante seriam as casas de parto, que temos como proposta para a Cidade do Rio de Janeiro. E é importante que tenhamos conhecimento de que qualquer proposta vale muito para salvar a vida das mulheres.

Então, o voto é favorável, com certeza, a este Projeto. Parabéns, Deputada Renata Souza.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Enfermeira Rejane.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE (Para emitir parecer) - Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Para emitir parecer pela Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, tem a palavra o Deputado Carlos Macedo. (Pausa)

Deputada Mônica Francisco.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO (Para emitir parecer) - Parabenizando também os envolvidos e as envolvidas, a Deputada Renata Souza ali encabeçando essa ação tão importante de luta. Mais uma vez, ressaltando a importância de mulheres na política institucional, para se ter esse cuidado e sensibilidade. O voto não seria diferente: favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Com o voto favorável da Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, tem a palavra para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, Deputado Márcio Canella. (Pausa)

Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, no mérito, o meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria.

A SRA. RENATA SOUZA - Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Para discutir a matéria, tem a palavra a Deputada Renata Souza, autora do projeto.

A SRA. RENATA SOUZA (Para discutir a matéria) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Este é um tema fundamental na nossa sociedade. Na Cidade do Rio de Janeiro e no Estado do Rio de Janeiro, a mortalidade materna é muito preocupante e, sem dúvida, a criação de centros de parto normal no Estado do Rio de Janeiro é fundamental. Isso é fruto de um trabalho conjunto da CPI do Hospital da Mulher de Cabo Frio, que detectou, Sr. Presidente, que esses centros de parto normal são essenciais justamente para o trabalho das doulas, justamente para que a mulher em trabalho de parto possa ser assistida de maneira qualificada e humanizada.

Quero, claro, Sr. Presidente, falar um pouco dos resultados da CPI do Hospital da Mulher de Cabo Frio. Ouvimos mães que perderam seus filhos, e estivemos, Sr. Presidente, em uma maternidade em que nasceram 130 bebês, dos quais dez mortos em um mês. Isso é muito sério! Podemos constatar, Sr. Presidente, que ali havia uma situação de violência obstétrica concreta e por isso a CPI realizada por esta Casa trouxe um avanço importante para o direito da mulher e para o direito da criança também, Sr. Presidente.

Sem dúvida, é fundamental o parto humanizado. Ele já está nas diretrizes do Sistema Único de Saúde. Portanto, quando preveamos, no Estado do Rio de Janeiro, a criação de centros de parto normal, estamos conscientemente trazendo diretrizes do Sistema Único de Saúde Nacional. Isso demonstra que esta Casa, na verdade, apoia, leva à frente e amplia a possibilidade de mulheres não serem mais vítimas de violência obstétrica, terem seu direito reconhecido e sua saúde reprodutiva resguardada.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Parabéns, Deputada Renata Souza!

Não havendo mais quem queria discutir a matéria, encerrada a discussão.

A presente proposta recebeu quatro emendas e retorna às Comissões.

Anuncia-se a discussão única, em tramitação ordinária, do

PROJETO DE RESOLUÇÃO 405/2020, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS WALDECK CARNEIRO E ANDRÉ CECILIANO, QUE CONCEDE O PRÊMIO ANNA NERY DA SAÚDE À FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ).

**PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.**

**RELATOR:** DEPUTADO RODRIGO BACELLAR.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Em discussão a matéria.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Para discutir a matéria, tem a palavra o Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, Deputado Jair Bittencourt, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero ser muito breve, mas, evidentemente, faço questão de fazer algumas considerações sobre esse projeto de resolução, de minha autoria e de autoria do Deputado André Ceciliano, que oferece à Fiocruz essa comenda, o Diploma Anna Nery, por ocasião dos 120 anos que completou no mês de maio de 2020.

Não oferecemos a Medalha Tiradentes porque a Fiocruz já a recebeu no centenário, mas não queríamos deixar passar em branco a data, não apenas pelos 120 anos, mas por toda a trajetória da Fundação, que é uma referência nacional e internacional. Aliás, neste momento, a Fiocruz é uma instituição que está debruçada sobre as pesquisas a respeito da vacina contra a Covid-19, assim como o Instituto Butantã, do Estado de São Paulo. São duas entidades de pesquisa nacionais que estão contribuindo com o esforço da comunidade científica internacional nesse sentido.

Falar da Fiocruz é falar da Escola Nacional de Saúde Pública, a Ensp, é falar do Instituto Fernandes Figueira, é falar do Instituto Politécnico Joaquim Venâncio e das parcerias que nós temos estabelecido aqui na Alerj. Nos últimos três anos, ressaltando, como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, como foi aprofundada a relação e o diálogo entre esta Casa e a comunidade científica do Rio de Janeiro, as nossas universidades, a Fiocruz, os nossos institutos de pesquisa.

Em nome disso tudo e, sobretudo dos 120 anos da Fiocruz - saúdo aqui a sua presidenta, a pesquisadora e professora Nísia Trindade -, a Alerj lhe oferece o Diploma Anna Nery, que, na área da Saúde, é a comenda mais importante que o Parlamento fluminense costuma outorgar às instituições e às pessoas homenageadas.

Portanto, parabéns à Fiocruz, é um orgulho, um patrimônio do Rio de Janeiro e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão.

Aprovada. Vai à Promulgação.

Quero aproveitar, Deputado Waldeck, e deixar os parabéns em nome da Casa à V.Exa. e ao Presidente André Ceciliano pela proposição. Deixo registrados os parabéns à Fundação Oswaldo Cruz, que presta grandes serviços à Nação.

Anuncia-se a discussão única, em tramitação ordinária, do

PROJETO DE RESOLUÇÃO 437/2020, DE AUTORIA DA DEPUTADA LUCINHA, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO CORONEL AVIADOR MARCELO DA COSTA ANTUNES, COMANDANTE DA ALA 12 NA BASE AÉREA DE SANTA CRUZ.

**PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.**

**RELATOR:** DEPUTADO JORGE FELIPE NETO.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria, permaneçam como estão.

Aprovada. Vai à Promulgação.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO.

Anuncia-se, a 1ª discussão, em tramitação ordinária, do

PROJETO DE LEI 655/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCELO CABELHEIRO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR, GRATUITAMENTE, CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA DE SEQUELAS DE LESÕES CAUSADAS POR ATOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER; DE SAÚDE; DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE)

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, achei este Projeto absolutamente importante, mas o nosso presidente Márcio Pacheco verificou que já existe Projeto tramitando nesta Casa sobre a mesma matéria, o PL 780/2007, de autoria do então Deputado, médico e Prefeito de Belford Roxo, Alcides Rolim, que tem como ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia reparadora e apoio multidisciplinar às mulheres vítimas de violência."

Assim posto, eu vou dar parecer pela anexação ao PL 780/2007, e pedir a V.Exa., na medida em que o Deputado Alcides Rolim está sem mandato, em homenagem ao Deputado Marcelo Cabelheiro, que V.Exa. coloque em pauta o PL do Alcides Rolim. É um PL de 2007, que está completando 13 anos. Já está na adolescência no Parlamento fluminense e já está na hora de ir para pauta, senão, ele envelhece e não vai produzir seus efeitos.

(Lendo)

"PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI Nº 655/2019, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR, GRATUITAMENTE, CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA DE SEQUELAS DE LESÕES CAUSADAS POR ATOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER."

Autor: Deputado MARCELO CABELHEIRO

Relator: Deputado LUIZ PAULO

(PELA ANEXAÇÃO AO PL Nº 780/2007)

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise ao Projeto de Lei nº 655/2019 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR, GRATUITAMENTE, CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA DE SEQUELAS DE LESÕES CAUSADAS POR ATOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER."

II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o artigo 26, parágrafo 1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Louvável a iniciativa do nobre deputado, que não contraria qualquer dispositivo legal ou constitucional, tendo como principal objetivo a autorizar o Poder Executivo a realizar gratuitamente, cirurgias plásticas, reparadoras de seqüelas em mulheres vítimas de violência sexual, no trabalho, familiar ou doméstica, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Ocorre que, não obstante ao inegável mérito da proposição em análise, verifica-se que tramita nesta Colenda Assembleia Legislativa matéria análoga ao Projeto de Lei sob análise, trata-se do Projeto de Lei nº 780/2007 de autoria do nobre Deputado Marcelo Cabelheiro, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CIRURGIA REPARADORA E APOIO MULTIDISCIPLINAR ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA."